



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 544/GR, de 04 de julho de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 427/GR, de 31 de maio de 2016, incumbida de propor o Protocolo de Acolhimento às Vítimas de Violência no Âmbito da UFRRJ.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora